



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Licitação

CONTRATO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRONICO Nº 049/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 284/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.012/2024

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO,
QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
TEIXEIRA E A EMPRESA COMERCIAL DE
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS JR EIRELI.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA**, CNPJ n° 08.883.951/0001-68, com sede na Praça Cassiano Rodrigues, N 05, centro, na cidade de Teixeira – PB, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **WENCESLAU SOUZA MARQUES**, brasileiro, casado, portador do CPF: 424.265.614-91 e RG 108.9924 SSP/PB, Residente na Rua Teodoro Nunes da Costa, 11, Bancários, Teixeira/PB, infra-assinados doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**; e, do outro lado o fornecedor **COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS JR EIRELI**, CNPJ N° 40.512.617/0001-00, sediado a Rua Presidente Dutra, 14, Centro, São José do Egito/PE, com seu representante legal, Sr. Jeverson Ricardo Felipe de Gois, CPF n° 074.062.884-41 e RG n° 7724990 SDS/PE infra-assinado denominada doravante simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si justo e contratado, com fulcro na Lei 8.666/93 atualizada e na **PREGÃO ELETRÔNICO n° 049/2023** mediante preços e condições constantes das cláusulas seguintes e nas condições que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA ENTREGA

1.1. A presente licitação tem por objeto é o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Teixeira/PB, conforme planilha a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UND	V. UNT	V. TOTAL
1	AÇAFRÃO – Embalagem, contendo 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FRINEZA	150	KG	R\$ 35,96	R\$ 5.394,00
2	AÇÚCAR CRISTAL - de primeira, cristalino, pacote com 1 Kg cada, produto obtido de açúcar de cana, purificado por processo tecnológico adequado, classificado como açúcar amorfo de primeira. Deverá ser fabricado isento de fermentações, matéria terrosas, parasitas e detritos	BEZERRENSE	4.000	KG	R\$ 3,45	R\$ 13.800,00

WENCESLAU SOUZA MARQUES: 42426561491
WENCESLAU SOUZA
MARQUES: 42426561491
2024.01.22 11:36:01 -0100

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Licitação

	animais ou vegetais, apresentando cor, odor e aspecto próprio do açúcar. Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega. Embalagem: sacos de polietileno atóxico.					
3	ADOÇANTE – de origem natural a base de stevia e sucralose, em frascos de coloração branca ou transparente e atóxicos contendo 100ml, com baixa caloria e baixo índice glicêmico, com cor, e odor característicos do produto. Com identificação de fabricação e prazo de validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	ADOCYL	25	UN	R\$ 2,74	R\$ 68,50
4	ALHO – In Natura, 1ª qualidade - Grupo comum, roxo, tipo especial, - embalagem de 1kg, com dizeres de rotulagem em pacotes e prazo de validade. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	IN NATURA	1.250	KG	R\$ 16,89	R\$ 21.112,50
5	ARROZ BRANCO - tipo: 1 classe: longo fino, peso líquido: 1kg, enfiamento: 1x30 kg, isento de sujidades e materiais estranhos, validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega, embalagem íntegra e isenta de avarias, rotulagem segundo os padrões da resolução nº259 de 20/09/2002 da Anvisa., lote acompanhado do certificado de classificação de origem.	POP	9.000	KG	R\$ 4,99	R\$ 44.910,00
6	ARROZ PARBOLIZADO - tipo: 1 classe: longo fino, peso líquido: 1kg,	POP	8.000	KG	R\$ 4,99	R\$ 39.920,00

WENCESLAU SOUZA MARQUES:42426561491
SECRETARIA DE FINANÇAS
RUA JOSÉ RAMALHO XAVIER, 86 - CEP: 58735/000
TEIXEIRA - PARAÍBA - BRASIL
2024/01/22 11:16:40

WENCESLAU SOUZA
MARQUES:42426561491

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Licitação

	enfardamento: 1x30 kg, isento de sujidades e materiais estranhos, validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega, embalagem integra e isenta de avarias, rotulagem segundo os padrões da resolução nº259 de 20/09/2002 da Anvisa., lote acompanhado do certificado de Classificação de origem vegetal expedido por órgão oficial.					
	ARROZ INTEGRAL - tipo: 1 classe: longo fino, peso líquido: 1kg, enfardamento: 1x30 kg, isento de sujidades e materiais estranhos, validade mínima de 11 (onze) meses a contar da data da entrega, embalagem integra e isenta de avarias, devendo conter externamente informações do produto, peso, ingredientes e informação nutricional, rotulagem segundo os padrões da resolução nº259 de 20/09/2002 da Anvisa., lote acompanhado do certificado de Classificação de origem vegetal expedido por órgão oficial.	URBANO				
7			10	KG	R\$ 6,25	R\$ 62,50
8	AVEIA, FLOCOS FINOS (170 G) - 100% natural, sem aditivos ou conservantes, lacre de segurança, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - cnpa.	YOKI	800	UND	R\$ 3,05	R\$ 2.440,00

WENCESLAU SOUZA MARQUES: 42426861491
WENCESLAU SOUZA MARQUES: 42426861491 - C-IR - IN-CP-Brasil
Rua: R. Siqueira M. Barbosa, s/nº - Centro - Teixeira - Paraíba
CNPJ nº 07.120.214/0100-01
2024/01/27 12:22:14 - 407907

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Licitação

9	BISCOITO DOCE TIPO MARIA OU MAISENA 400 G – tipo tradicional, c/ 03 pacotes, de sabor, cor e odor característico, textura crocante, validade mínima 12 (doze) meses a contar da data entrega, e embalagem primária em papelão, e secundária com dupla proteção em plástico polipropileno atóxico, embalagem íntegra e isenta de avarias, rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente. Enfardamento em caixa de papelão (20X400 G).	VITAMASSA	6.000	UND	R\$ 3,34	R\$ 20.040,00
10	BISCOITO DOCE TIPO MARIA OU MAISENA SEM LACTOSE 400 G – tipo tradicional, c/ 03 pacotes, de sabor, cor e odor característico, textura crocante, validade mínima 12 (doze) meses a contar da data entrega, e embalagem primária em papelão, e secundária com dupla proteção em plástico polipropileno atóxico, embalagem íntegra e isenta de avarias, rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente. Enfardamento em caixa de papelão (20X400 G).	VITAMASSA	1.200	UN	R\$ 4,12	R\$ 4.944,00
11	BOLACHA CREAM CRACKER 400 G- tipo tradicional, c/ 3 pacotes, de textura crocante com odor, cor, sabor característico, validade mínima 12 (doze) meses a contar da data entrega, e embalagem primária em papelão, e secundária em plástico	VITAMASSA	6.000	UN	R\$ 2,69	R\$ 16.140,00

WENCESLAU SOUZA MARQUES: 42426561491
 WENCESLAU SOUZA
 MARQUES: 42426561491
 2024/10/25 12:52:27 -0300

WENCESLAU SOUZA
 MARQUES: 42426561491

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Licitação

	polipropileno com dupla proteção, embalagem íntegra e isenta de avarias, rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente. Enfardamento em caixa de papelão (20X400 G).					
12	BOLACHA CREAM CRACKER INTEGRAL 400 G- Composto no mínimo de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, estabilizante de lecitina de soja e aromatizantes. Com dupla embalagem para preservação do produto de 400g a 01 kg, validade mínima 12 (doze) meses a contar da data entrega, e embalagem primária em papelão, embalagem íntegra e isenta de avarias, rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente. Enfardamento em caixa de papelão (20X400 G).	VITAMASSA	40	UN	RS 5,27	RS 210,80
13	BOLO FOFO SIMPLES – 1KG, Produzido com os ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovos, leite. Embalados individualmente. Embalagem secundária com descrição da marca do fabricante, data de fabricação e validade. Produto livre de fungos, embalagem hermeticamente fechada.	FRINEZA	2.000	UN	RS 17,98	RS 35.960,00
14	CAFÉ TORRADO MOÍDO - pct. 250g sem glúten, empacotado a vácuo pct. 250g com selo de pureza ABIC, com	DELICATO	200	UND	RS 4,49	RS 898,00

WENCESLAU SOUZA
MARQUES:424.26561491

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Licitação

	identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.					
15	CANELA EM PÓ - 1kg, feito a partir da trituração do pau da canela, extraído do caneleiro, e sem sinais da presença de insetos e isenta de avarias, sem adição de açúcar e corantes, bem embalado em sacolas plásticas e atóxicas, com identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e lote de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade, mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	SÃO BRAS	100	KG	R\$ 35,35	R\$ 3.535,00
16	CANJICA AMARELA DESPELICULADA, TIPO 1 (500 G). Após cozimento deverá manter-se macia. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	SÃO BRAS	100	UND	R\$ 2,22	R\$ 222,00
17	CARNE BOVINA - MOÍDA (1 KG) - fresca (in natura) de 2ª qualidade, com aspecto próprio, não amolecido, não pegajosa,	MASTERBOI	6.000	KG	R\$ 12,49	R\$ 74.940,00

WENCESLAU SOUZA MARQUES 42426561491
MARCOS DE SOUZA
RUA AC. SYGUALD MULLER
Cruzado com a Avenida Antônio Passaroti
2004-0122 12:52:44 -0300

WENCESLAU SOUZA
MARQUES:42426561491

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Licitação

	cor e odor próprios, sem manchas esverdeadas, com ausência de sujidade, e/ou parasitos. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega					
18	CARNE BOVINA TIPO ACEM (1 KG) - sem osso, sem adição de sal, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, segunda, congelada, com descongelamento em torno de 8%, portarias do ministério da agricultura, Dipo a n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da resolução da Anvisa n.105 de 19/05/99 e da lei municipal / vigilância sanitária n.5504/99, registro sif, sie, ou sim, filme pvc.	MASTERBOI	2.000	KG	R\$ 24,39	R\$ 48.780,00
19	CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU: composto por cacau em pó (no mínimo 50%) solúvel. Em embalagem de 01 a 02 kg que deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro, e data de validade. Fabricado de acordo com a legislação vigente. Deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	MAGICO	30	KG	R\$ 35,95	R\$ 1.078,50
20	COLORAU EM PÓ, pacote com 100 gr, com identificação do produto, marca do fabricante, data	DONA CLARA	8.000	UND	R\$ 0,62	R\$ 4.960,00

WENCESLAU SOUZA MARQUES (02819181)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. AC. SINGULARI 144 PIA
TEIXEIRA - PARAÍBA
Contato com o setor de licitação, telefone:
51 33 00 00
2010/0121 12121 96-0799

WENCESLAU SOUZA
MARQUES:42426561491

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Licitação

	de fabricação e prazo. Enfardamento (10x100gr).					
21	COMINHO – embalagem contendo 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	NORDESTINO	500	KG	R\$ 7,49	R\$ 3.745,00
22	ERVA DOCE - Sementes desidratadas, e sem sinais da presença de insetos e isenta de avarias, sem adição de açúcar e corantes, bem embalado em sacolas plásticas e atóxicas, com identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e lote de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade, mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	FRINEZA	100	KG	R\$ 33,28	R\$ 3.328,00
23	FARINHA DE TRIGO (1 KG) -pura especial de primeira, com vitamina B 9, fortificada com ferro e contendo glúten, enriquecida com ácido fólico. Enfardamento em caixa.	PRIMOR	600	KG	R\$ 4,93	R\$ 2.958,00
24	FEIJAO DE CORDA, TIPO 1 - acondicionado em saco plástico atóxico, enfardamento (30x1kg), com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, conforme resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - cnnpa, saco plástico 1.0 quilogramas.	IRECE	2.800	KG	R\$ 5,74	R\$ 16.072,00
25	FEIJAO DE CLASSE PRETO – tipo 1, novo, constituído de no mínimo	GONZAGÃO	100	KG	R\$ 6,74	R\$ 674,00

WENCESLAU SOUZA MARQUES: 42426561491
WENCESLAU SOUZA MARQUES: 42426561491
e-mail: wenceslau@teixeira.pb.gov.br
Rua José Ramalho Xavier, 86 - CEP: 58735-000
Centro - Teixeira - Paraíba - Brasil
Site: www.teixeira.pb.gov.br
2021/07/24 15:03:00

WENCESLAU SOUZA
MARQUES: 42426561491

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Licitação

	95% de grãos inteiros, maduros, limpos e secos, acondicionado em saco plástico atóxico, enfiamento (30x1kg), com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, conforme resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - cnpa, saco plástico 1.0 quilogramas. Com prazo de validade mínima de 05 meses a contar com a data de entrega.					
26	FERMENTO EM PÓ (250 G) - químico com piro fosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, amido de milho ou fécula de mandioca e fosfato de monócáσιο monoidratado para bolo.	APTI	100	UND	RS 5,58	RS 558,00
27	FLOCOS DE MILHO PRÉ COZIDO- Pacote 500 Gr – fubá de milho produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado, devendo ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitas. Produto de aspecto fino, amarelo, livre de umidade, com rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deve ser fortificado de ferro e ácido fólico segundo a resolução nº 344 de 13/12/02. Com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso	VITAMILHO	12.000	UN	RS 1,39	RS 16.680,00

WENCESLAU SOUZA
MARQUES:42426561431

WENCESLAU SOUZA
MARQUES:42426561431

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Licitação

	líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem de polietileno transparente de 500 gramas em fardamento (30x500g)					
28	FRANGO TIPO INTEIRO - acondicionados em caixas lacradas, dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no sif, sie ou sim, embalados em sacos de polietileno transparente, atóxico, limpo, adição de água máximo, 6%, aspecto próprio, congelado, não amolecido, não pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro característico, peito, embalagem 1.0 quilograma.	MAURICEIA	500	KG	R\$ 9,89	R\$ 4.945,00
29	FRANGO TIPO PEITO (1 KG) - acondicionados em caixas lacradas, dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no sif, sie ou sim, embalados em sacos de polietileno transparente, atóxico, limpo, adição de água máximo, 6%, aspecto próprio, congelado, não amolecido, não pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro característico, peito, embalagem 1.0 quilograma.	REAL	18.000	KG	R\$ 12,79	R\$ 230.220,00
30	FRANGO TIPO FILÉ DE PEITO (1 KG) - acondicionados em caixas lacradas, dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, nº	RICO	3.000	KG	R\$ 15,99	R\$ 47.970,00

WENCESLAU SOUZA MARQUES: 42428661491
WENCESLAU SOUZA
MARQUES: 42428661491

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Licitação

	do registro no sif, sie ou sim, embalados em sacos de polietileno transparente, atóxico, limpo, adição de água máximo, 6%, aspecto próprio, congelado, não amolecido, não pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro característico, peito sem presença de ossos, embalagem 1.0 quilograma.					
31	FIGADO BOVINO (CORTADO EM BIFES) 1 KG - Limpa e sem gorduras ou similares, sem osso, congelada. Embalada a vácuo, embalagens transparentes de 1 kg, que contenha o local de origem e produção, peso, data de validade e embalagem. Transportada em carro climatizado de acordo com legislação vigente, fechado. Não serão Kg 300aceitas carne em processo de descongelamento. Embalagem secundária de caixa de papelão, fechada, contendo o nome, a marca, peso líquido, carimbo do sif do estabelecimento, lote e validade. De boa qualidade.	DOIS IRMÃOS	300	KG	RS 7,49	RS\$ 2.247,00
32	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO (200 G) - com alta dissolução, pó fino sem grumos, não adoçado, enriquecido com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos, rendimento mínimo de 8 litros por kg, não contendo glúten, com registro no M.A., embalagem com 200 gramas, rótulo: de acordo com a legislação vigente.	CCGL	25.00 0	UND	RS 5,24	RS\$ 131.000,00

WENCESLAU SOUZA
MARQUES:42426561491

WENCESLAU SOUZA
MARQUES:42426561491

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Licitação

	papelão, plástico ou isopor, com 30 unidades. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 20 dias a contar no ato da entrega					
42	PÃO FRANCES - formato arredondado, tamanho médio de 14x7 cm, peso de 50g com bom desenvolvimento e assamento uniforme. A cor externa deve ser amarelodourada, ligeiramente espelhada, sendo a crosta lisa, bem aderida ao miolo, este, deve ser de cor branca levemente creme, sem estrias ou manchas e com textura suave. Aroma e sabor característicos do alimento. Produto fermentado, preparado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal e água. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.	FRINEZA	17.00 0	UND	R\$ 0,79	R\$ 13.430,00
43	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (400 G)- com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas, condicionada em saco plástico atóxico, Embalagem íntegra e isenta de avarias, e deverá conter externamente os dados de identificação e	SUPRESOY	3.500	UN	R\$ 3,49	R\$ 12.215,00

WENCESLAU SOUZA MARQUES 536426561491
WENCESLAU SOUZA MARQUES 536426561491
ou A/C: Spagnolo, Márcia
Cadastrado com os dados de identificação, assinatura
e/ou documento
2023/07/27, 15:04:33 -03'00'

WENCESLAU SOUZA
MARQUES:42426561491

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Licitação

	procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega, número de registro e atender as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente. 400 gramas, Enfardamento (20x400g),					
44	SAL REFINADO, iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, em embalagem primária de 1Kg, acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado, prazo de validade de 6 meses a partir da entrega do produto.	RN	1.250	KG	R\$ 1,05	R\$ 1.312,50
45	TEMPERO TIPO CHIMICHURRI – Tempero feito a partir da desidratação de algumas ervas, ingredientes: alho, cebola, cebolinha verde, salsa, tomate, orégano, pimentão, manjeriço, louro, noz moscada, alecrim, e sem sinais de presença de insetos e isenta de avarias, bem embalado em sacolas plásticas e atóxicas, com identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e lote de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade, mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	VENEZA	250	KG	R\$ 32,77	R\$ 8.192,50
46	TEMPERO TIPO ÓREGANO - tempero feito a partir da desidratação da folha do orégano, e sem sinais de presença de	VENEZA	200	KG	R\$ 27,15	R\$ 5.430,00

WENCESLAU SOUZA MARQUES E ASSOCIADOS
ENFERMEIRAS, AU SOUZA
CNPJ: 07.043.579/0001-00
RUA: RUA DO SOL, 100
Cidade: TEIXEIRA - Paraíba
CEP: 58735-000
E-mail: wenceslau@wenceslau.com.br
wenceslau@wenceslau.com.br
2008/07/27 12:24:11 -03'00'

WENCESLAU SOUZA
MARQUES: 42426561491

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Licitação

	insetos e isenta de avarias, bem embalado em sacolas plásticas e atóxicas, com identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e lote de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade, mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.					
47	VINAGRE – Embalagem de 750ml, em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 180 dias após a entrega do produto. Descrição da marca do fabricante, data de fabricação e validade na embalagem primária.	VENEZA	800	UND	R\$ 1,78	R\$ 1.424,00

WENCESLAU SOUZA
MARQUES 42426661491
2024.01.22 14:29:48 -03'00'

WENCESLAU SOUZA
MARQUES 42426661491

1.2. Para que o município possa fornecer os kits de merenda escolar aos alunos matriculados na rede municipal de ensino e para utilização na merenda escolar em caso de retorno de aulas presenciais, os pedidos serão feitos parceladamente assim como a entrega dos produtos objeto desta licitação, deverá ser entregue na Prefeitura de Teixeira, neste município, mediante autorização e orientação do setor competente.

1.3. A contar da solicitação o fornecedor deverá entregar o pedido em até 2 (dois) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do presente contrato será **até 31 de dezembro de 2024**, a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

PARÁGRAFO 1º - O Pagamento pelo fornecimento do objeto do contrato será efetuado mensalmente, até o dia 15(quinze) dias subsequente a entrega das mercadorias, após atesto pelo setor competente desta Prefeitura da Nota Fiscal Fatura.

a) O presente contrato ora firmado importa o valor estimado global de R\$ 957.958,12 (Novecentos e cinquenta e sete mil novecentos e cinquenta e oito reais e doze centavos).

b) A mencionada quantia é apenas uma estimativa de gasto, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao CONTRATADO.

CLÁUSULA QUARTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento Anual 2024:

RECURSO ORDINÁRIOS/PNAE/PDDE/MDE

02.150 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Licitação

- 12 365 0001 2053 – Manutenção do Programa da Educação Infantil e Creche - MDE
12 306 1001 2055 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escola - PNAE FUNDAMENTAL
12 306 1001 2089 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PANE CRECHE
12 306 1001 2090 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escola - PNAE PRÉ-ESCOLA
12 306 1001 2091 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escola - PNAE EJA
12 306 1001 2092 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escola – PNAE AEE
12 365 0001 2053 Manutenção das Atividades da Educação Infantil – MDE
12 361 1001 2056 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação – SEDUC
12 361 1001 2058 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE
12 366 1001 2071 Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA – MDE
3390.30 – Material de Consumo.

CLÁUSULA QUINTA - MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO -

Fica a contratada obrigada a apresentar a contratante, cópias das notas fiscais de compra anterior ao aumento e as notas com os preços novos, todas autenticadas. Onde será analisado pela CONTRATANTE, através do setor competente, e em sendo aceito, o reajuste será feito em porcentagem acima do preço anterior pago, com vigência a partir da alteração do novo preço.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES-

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite legal de 25 % (vinte e cinco) por cento, de acordo com o que dispõe o Art 65, Parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

1.A recusa do adjudicatário em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido pela Administração, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total das obrigações, nas condições especificadas neste edital e anexos, caracterizam o descumprimento total das obrigações assumidas e permitem a aplicação de sanções.

2. Em razão do inadimplemento das condições aqui estabelecidas, bem como da inexecução total ou parcial do fornecimento, incidirá a CONTRATADA sanções que se seguem:

a) Advertência; nos seguintes casos;

a.1. não assinatura do contrato;

a.2. executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado;

b) Multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor do contrato por dia de atraso, quando a contratada incorrer no atraso da prestação do Fornecimento do objeto do presente compromisso, com desrespeito aos prazos estabelecidos no termo referido na cláusula décima nona;

§ 1º- Ocorrendo o atraso no fornecimento por duas ou mais vezes consecutivas ou alternadas, mesmo que em obrigações pertinentes a contratos acessórios de Fornecimentos diferentes, a multa a ser aplicada será de 1% do valor do contrato por dia de atraso.

c) Suspensão temporária de participar em licitação promovida no âmbito do Município de Teixeira-PB, e impedimento de com esta contratar, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

WENCESLAU SOUZA MARQUES 42426561491
WENCESLAU SOUZA MARQUES 42426561491 - CNPJ: 07.074.918/0001-00
Rua C. S. Siqueira D. M. 100, Centro, Teixeira, Paraíba
CNPJ: 07.074.918/0001-00
2014/01/27 12:05:04 - 07/07



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Licitação

c.1. Não assinatura do contrato;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, quando decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

3. A penalidade de advertência, prevista na cláusula antecedente, letra "a", será aplicada pela administração, de ofício e mediante proposta do responsável pelo acompanhamento da execução do contrato.

4. A aplicação das penalidades de suspensão temporária e declaração de idoneidade são de competência do Prefeito Municipal, concedida à defesa do compromissário prestar o Fornecimento no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista.

5. A multa prevista na cláusula décima nona, letra "b" será aplicada pelo gestor do contrato e terá cabimento nas seguintes hipóteses:

a) Recusa em assinatura Contrato;

b) A inexecução total do compromisso sujeitará o compromissário fornecedor à multa de 20% (vinte por cento) do valor total do compromisso;

c) O serviço executado parcialmente sujeitará o adjudicatário à multa de 10% (dez por cento) do valor total do compromisso de Fornecimento.

d) O Fornecimento do objeto em níveis de qualidade ou quantidade inferior ao devido sujeitará o CONTRATADO à multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor total estimado para o presente serviço, por dia de atraso no cumprimento do estabelecido.

6 - Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito a contraditória e ampla defesa, com todos os meios a eles iminentes.

7 As multas são independentes, sendo que a aplicação de uma não exclui das demais, bem como não eximem o compromissário executor da plena execução dos Fornecimentos solicitados.

7.1 As ocorrências relacionadas com a execução do contrato serão anotadas pelo representante da Administração (gestor), nos moldes do art. 67, § 1.º da Lei 8.666/93.

8 Será garantido ao CONTRATADO o direito de apresentação de prévia defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nas hipóteses em que se tiver por cabível a aplicação das penalidades previstas neste compromisso.

9 O valor das multas aplicadas será sempre será deduzido do pagamento do mês de referência do Fornecimento, a que fizer jus ao CONTRATADO, se não houver recursos ou se o mesmo estiver denegado.

10 Em não havendo pagamento a ser realizado, o valor das multas será cobrado diretamente do CONTRATADO que deverá pagá-las no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da notificação.

11. Serão aplicadas as penalidades previstas nas hipóteses inscritas nos incisos I a XVIII e parágrafo único do art. 78 da Lei 8.666/93, nos casos de inexecução total ou parcial do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES

DO CONTRATADO:

a) Entregar dos itens, em até dois dias corridos, a contar da requisição da secretaria solicitante, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas, mediante requisição, devidamente assinadas pelo Setor competente.

b) Nenhum produto poderá ser entregue pela Contratada sem a devida solicitação por escrito da

WENCESLAU SOUZA MARQUES: 020891141
WENCESLAU SOUZA
MARQUES: 020891141 - 86 - CPF: 3461
e-mail: wenceslau.souza@teixeira.pb.gov.br
Rua: 208, 51-21-19-20-17-20/00

WENCESLAU SOUZA
MARQUES: 020891141



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Licitação

PMT.

c) Arcar com o ônus necessário a completa execução do contrato, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes ao fornecimento.

d) Responder pelos danos causados diretamente ao município, ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou de dolo na execução do contrato;

e) Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito – CND de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federal, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional (Certidão Unificada, conforme portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014).

f) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

g) Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

h) A validade mínima do produto ofertado é de (06) seis meses, contados da data de entrega dos produtos nas Secretarias solicitantes do município de Teixeira.

i) Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

WENCESLAU SOUZA MACHADO JUNIOR
CPF: 020.400.111-01
MARCOS CRISTIANO S. PEREIRA
CPF: 020.400.111-01
Contrato com o termo de referência, assinado
em 03/12/2016 às 10:28:00h

WENCESLAU SOUZA
MARCOS CRISTIANO S. PEREIRA
CPF: 020.400.111-01



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Licitação

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Teixeira - PB, 18 de janeiro de 2024.

WENCESLAU SOUZA
MARQUES:42426561491

WENCESLAU SOUZA MARQUES:42426561491
CPF:WENCESLAU SOUZA
MARQUES:42426561491, e-BR: e-CPF:Souza
Wenceslau Souza Marques
e-mail:wenceslausouzamarques@gmail.com
Concordo com os termos de licitação, assinando
este documento.
2024.01.22 12:08:03 -0300

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional de Teixeira
CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente

JEVERSON RICARDO FELIPE DE GOIS
Data: 19/01/2024 07:08:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**COMERCIAL DE PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS JR EIRELI**
CNPJ Nº 40.512.617/0001-00
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

N.º 0001/24

CERTIFICO, por me haver sido verbalmente pedido ou a quem interessar possa e tendo em vista a busca procedida, nos registros deste departamento da FAZENDA MUNICIPAL, dele não consta, até esta data nenhum débito sob a responsabilidade de quem vai identificado(a) a seguir:

Inscrição Mercantil**80.026.5243** Atividade: **COMERCIO VAR. DE MERC. EM GERAL.**
Inscrição CNPJ: **40.512.617/0001-00**
Razão Social: **COMERCIAL PRODUTOS ALIMENTICIOS JR EIREL**
Localização Comercial: **RUA PRESIDENTE DUTRA, 14 -**
CENTRO - SÃO JOSÉ DO EGITO - PE

O certificado é verdade e ao registro deste departamento me reporto e dou fé. Eu, **ROSEANE LINS DE ANDRADE BRITO**, agente autorizado(a), procedi a busca e digitei a presente Certidão, sob as penas da Lei conforme preceitua o art. 208 do Código Tributário Nacional e demais disposições disciplinares municipais. **DADA E PASSADA** nesta cidade do São José do Egito do Estado de Pernambuco.

São José do Egito, 16 de Janeiro de 2024

Em testemunho da verdade, assino

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
Diretor(a) de Tributos

OBS.: ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE POR 60 DIAS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS JR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.512.617/0001-00
Certidão n°: 3554935/2024
Expedição: 15/01/2024, às 15:46:40
Validade: 13/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS JR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 40.512.617/0001-00, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2024.000000321351-96

Data de Emissão: 15/01/2024

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS JR LTDA

Endereço: RUA POETA CANCAO N. 46 - LETRA B, JARDIM BOA VISTA, SAO JOSE DO EGITO, PE, CEP: 56.700-000

CNPJ: 40.512.617/0001-00

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **13/04/2024** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 16/01/2024 01h38min Data de Validade: 15/02/2024
Nº da Certidão: 01712084/2024 Nº da Autenticidade: QN.FC.2N.WA.SB

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS JR LTDA	
CNPJ: 40.512.617/0001-00	Inscrição Estadual: 093850883
Endereço Residencial: RUA POETA CANCAO, 46	Compl: LETRA B
Bairro: JARDIM BOA VISTA	Cidade: São José do Egito/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO EGITO**


Rua Vinte e Cinco de Agosto, s/nº- Bairro Bela Vista
São José do Egito-PE

CERTIDÃO

CERTIFICO, por me haver sido requerido por pessoa interessada, que revendo os arquivos desta Distribuição Judicial, no período de 21/02/2012 a 21/02/2017, deles verifiquei a INEXISTÊNCIA de Ação de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial em nome de COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTOS JR EIRELI, CNPJ 40.512.617/0001-00, com endereço na Rua Presidente Dutra, nº 15, Centro, São José do Egito-PE.

O referido é verdade, dou fé.//!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!

São José do Egito-PE, 18 de janeiro de 2024


Eliane do Rocio F. Santos
Distribuidor Judicial

Eliane do Rocio Freitas Santos
Tribunal Judiciário
Mat. 177284-3

Obs.: Em razão da implantação do Processo Judicial Eletrônico, nesta Comarca, é necessário a impressão da certidão atualizada emitida pelo site do TJPE:

<https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>

ir para certidão 1º grau

emitir certidão negativa de processos cíveis (PJE) para pessoa jurídica, para Licitação

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.512.617/0001-00
Razão Social: COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS JR EIRELI
Endereço: SIT AROEIRA 369 / ZONA RURAL / SAO JOSE DO EGITO / PE / 56700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/01/2024 a 11/02/2024

Certificação Número: 2024011302140324740843

Informação obtida em 15/01/2024 15:47:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS JR LTDA**
CNPJ: **40.512.617/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:45:03 do dia 15/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/07/2024.

Código de controle da certidão: **9E8B.1F75.435B.886C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 15/01/2024 15h52min

Data de Validade: 14/02/2024

Nº da Certidão: 01711639/2024

Nº da Autenticidade: XM.47.PD.6B.J8

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS JR LTDA

CNPJ: 40.512.617/0001-00

Endereço Residencial: RUA POETA CANCAO , 46

Bairro: PLANALTO

Inscrição Estadual: 0938508-83

Compl: LETRA B

Cidade: São José do Egito/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.